



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PORTARIA N° 148/2025-PCS

Aprova as normas para defesa no PCS e revoga as Portarias nº 084/2023-PCS; 085/2023-PCS; 050/2025-PCS.

Considerando o disposto na Resolução nº 007/2025-CEP.

Considerando o disposto na Resolução nº 086/2025-CI/CCS.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Portaria de Normas para Defesa no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS), conforme anexo, parte integrante desta portaria, a vigorar aos discentes ingressantes e qualificados no ano letivo de 2026, inclusive.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as Portarias nº 084/2023-PCS; 085/2023-PCS; 050/2025-PCS e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Melyssa Fernanda Norman Negri.

Coordenadora.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

.../Cont. Portaria 148/2025-PCS

ANEXO I

NORMAS PARA DEFESA

1. O(a) discente deverá requerer à coordenação do PCS, com anuênciia do professor(a) orientador(a), a solicitação defesa de dissertação/tese no mínimo 30 dias antes da data prevista para a defesa.

1.1 O(a) discente deverá apresentar o requerimento de defesa com seus anexos e documentos comprobatórios (ANEXO II).

1.2 A banca de defesa de dissertação ou tese deverá ser composta por professores doutores, sendo: orientador(a) ou seu representante como presidente, e um membro do PCS, em acordo com o artigo 52, incisos II e III da Resolução nº086/2025-CI/CCS.

a) Para o mestrado deverão ser três titulares e dois suplentes, sendo pelo menos um membro titular e um suplente externos ao PCS.

b) Para o doutorado deverão ser cinco titulares e dois suplentes, sendo pelo menos, um membro titular e um suplente de outra instituição.

1.4 Os membros da banca entre si e com o(a) pós-graduando(a) não podem apresentar relação de parentesco, em acordo com o artigo 52, inciso VI e VIII da Resolução nº086/2025-CI/CCS.

1.5 O conselho acadêmico (CA) aprovará os membros titulares e suplentes para a composição da banca, considerando a produção científica regular de impacto de pelo menos três artigos nos últimos três anos e a experiência na área do trabalho desenvolvido pelo(a) discente.

1.6 O CA poderá indicar outros membros além dos sugeridos pelo discente/orientador(a), quando necessário.

1.7 É permitida a participação remota de até 02 (dois) e até 03 (três) membros em bancas de defesa de dissertação e tese, respectivamente.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

.../Cont. Portaria 148/2025-PCS

- 1.8** O ambiente em que estiver sendo realizada a defesa e o local em que estiveram presentes os membros de forma remota devem estar conectados em tempo real, permitindo a comunicação audiovisual entre todos os participantes até a conclusão de todo o trabalho.
- 2.** A dissertação/tese será composta por elementos pré textuais, textuais e pós-textuais, conforme modelo oficial disponível no site do PCS, escrito na íntegra em português ou inglês e organizada da seguinte forma:

Introdução (uma breve contextualização do que será descrito na dissertação/tese); **Justificativa, Objetivos** (geral e específico).

Revisão de literatura (contextualização do assunto o qual se trata a dissertação/tese).

Materiais e métodos (materiais, métodos, tipo de pesquisa, procedimentos etc.)

Resultados e discussão

Conclusão (ou Considerações Finais): Conclusões baseadas nos objetivos; Limitações e sugestões para estudos futuros.

Referências (nas normas da ABNT vigente)

Apêndice A (Quando houver questionário aplicado aos participantes)

Anexo A (Termo de consentimento livre e esclarecido, por exemplo)

Anexo B (Memorial descritivo das atividades desenvolvidas durante o período da pós-graduação).

- 3.** Somente serão aprovadas pelo CA os pedidos de defesa de dissertação/tese cujo trabalhos resultaram em artigos científicos conforme portaria vigente.
- 4.** Cabe ao orientador(a) os contatos iniciais com os membros da Banca Examinadora.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

.../Cont. Portaria 148/2025-PCS

5. O(a) discente será responsável pelo encaminhamento dos exemplares (impressos ou em PDF, conforme a solicitação dos membros da banca) da dissertação/tese e a divulgação da data e horário da defesa pública aos componentes da banca examinadora.

5.1. É de responsabilidade do(a) discente imprimir a folha de aprovação e recolher as assinaturas no dia da sua defesa.

6. A defesa pública da dissertação/tese consistirá em uma exposição, com duração máxima de 50 minutos, durante a qual o(a) candidato(a) fará uma síntese de seu trabalho, seguida de arguição individual pelos membros da banca examinadora.

7. A arguição será feita pelo processo de perguntas e respostas e não deverá exceder 30 minutos destinado para cada examinador.

7.1. A ordem dos examinadores, na arguição, ficará a critério do(a) presidente da banca examinadora.

8. Encerrados os trabalhos de arguição, o resultado é registrado em ata, assinada por todos os membros da banca e deve decorrer uma das seguintes decisões:

- a) Aprovado;
- b) Aprovado com correções;
- c) Sugestão de reformulação: o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de noventa dias para reapresentar seu trabalho para a mesma banca, ficando a necessidade ou não da nova defesa pública a critério da banca;
- d) Reprovado.

8.1. Nos casos em que a participação de membro externo for remota por videoconferência, ele(a) deverá enviar eletronicamente para a secretaria do PCS o seu parecer assinado até no máximo 48 horas após a defesa.

9. No prazo de sessenta dias a contar da data da defesa, o(a) discente deverá entregar na secretaria do PCS:

- a)** uma cópia da dissertação/tese em PDF, contendo a folha de aprovação devidamente assinada pelos membros da banca e a ficha catalográfica;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

.../Cont. Portaria 148/2025-PCS

- b)** requerimento da ata de defesa;
- c)** termo de autorização para liberação da dissertação/tese na Biblioteca Digital da UEM;
- d)** comprovante de submissão ou aceite do artigo no periódico conforme normativa vigente.

10. O(a) discente somente receberá a cópia da ata de defesa da dissertação/tese quando houver a entrega, na secretaria do PCS, de todos os documentos constantes no item 9.

11. Para obtenção do título de mestre/doutor, o(a) discente deverá apresentar ao Programa:

- a)** comprovação da publicação ou do aceite do artigo por revista científica, observados os critérios da normativa vigente no ano de defesa, ou;
- b)** no caso de mestrado, a comprovação de duas recusas do artigo, por revistas científicas, observados os critérios da normativa vigente no ano de defesa, após um ano da defesa.

11.1 A solicitação do título deverá ser feita por requerimento, junto a secretaria do PCS e conter a anuência do(a) orientador(a).

11.2 Os casos em que o artigo não tenha sido publicado no período de um ano após a defesa de mestrado serão analisados pelo(a) Coordenador(a) do PCS.

12. Os casos omissos serão analisados pelo CA.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

.../Cont. Portaria 148/2025-PCS

ANEXO II

REQUERIMENTO DE DEFESA

Ilmo(a) Sr(a)

Prof(a). Dr(a).

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Senhor(a) Coordenador(a):

Em cumprimento às Normas de Defesa e ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, solicitamos a defesa da *dissertação/tese* do(a) pós-graduando(a) *nome completo do discente, número do PG*.

Segue, em anexo:

- Exemplar da *dissertação/tese (título)*, conforme Regulamento e Portaria vigente.*
- Cópia do(s) artigo(s) científico(s) publicado(s), conforme Regulamento e Portaria vigente.**
- Comprovante do aceite do artigo, conforme Regulamento e Portaria vigente.**
- Comprovante do envio.***
- Histórico escolar atualizado que contenha pelo menos os 20 e 30 créditos necessários para a defesa de mestrado ou doutorado, respectivamente;
- Cópia do currículo Lattes ou ORCID (quando estrangeiro) dos membros da banca examinadora externos ao PCS contendo: Identificação, Atuação Profissional e Artigos completos publicados em periódicos nos últimos três anos (imprimir só as páginas destes itens relacionados).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

.../Cont. Portaria 148/2025-PCS

SOLICITAÇÃO DE DEFESA – MESTRADO/DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO

Pós-Graduando(a):	PG:
Área de Concentração:	
Linha de Pesquisa:	
Orientador(a):	

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE

DOCENTES/PESQUISADORES*	INSTITUIÇÃO/ DEPARTAMENTO	ATUAÇÃO	
1. <i>Aqui o Orientador</i>	UEM/PCS	<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
2. <i>Aqui o Membro Externo ao PCS**</i>	<i>Ex: UEL/... ou UEM/DAB ou UEM/PBF</i>	<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
3. <i>Aqui o Membro do PCS</i>	UEM/PCS	<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
4.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
5.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
6.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
7.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente
8.		<input type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Suplente

APRESENTAÇÃO

DATA:	HORÁRIO:
LOCAL:	

*Nome completo. ** Obrigatório possuir pelo menos 03 publicações nos últimos 03 anos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Cont. Portaria 148/2025-PCS

DADOS DOS MEMBROS DA BANCA EXTERNOS AO PCS

Nome completo	
CPF	
E-mail	
Instituição de Origem/Dept	
Link do Currículo Lattes	
Link do ORCID	

DADOS DOS MEMBROS DA BANCA EXTERNOS AO PCS

Nome completo	
CPF	
E-mail	
Instituição de Origem/Dept	
Link do Currículo Lattes	
Link do ORCID	

Maringá, ____ de _____ de 20 ____

Atenciosamente,

Assinatura do(a) orientador(a)
Nome do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) discente
Nome do(a) discente

APRECIADO E APROVADO NA ____ REUNIÃO DO CONSELHO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE – PCS, REALIZADA EM ____ / ____ / ____.